

## Pré-limites orçamentários da 1ª Região para 2019 impactarão na Seção Judiciária da Bahia



Devido ao aumento nas despesas obrigatórias (folha de pagamento e benefícios), especialmente em razão do impacto anualizado das parcelas do Plano de Cargos e Salários (PCS) dos Servidores, a Justiça Federal terá, para 2019, uma expressiva redução de dotação orçamentária de custeio de, aproximadamente, R\$ 400 milhões de reais, se comparado a 2018. A informação transmitida pelo Conselho da Justiça Federal foi divulgada por meio do Ofício nº CJF-OFI-2018/02119 e circular PRESI - 6239470.

Na Primeira Região, a decisão representará um corte na dotação orçamentária prevista para 2019, em relação a 2018, de R\$ 115.352.032,65, correspondendo à redução de 26,15%. Assim, a dotação orçamentária da SJBA para 2019 terá como parâmetro o orçamento de 2018 (que já havia sofrido corte), reduzido em 26,15%. Tal situação, nunca ocorreu na história da Justiça Federal.

Em nota dirigida aos servidores da SJBA, o diretor do foro Dirley da Cunha Junior informou que, na tentativa de minimizar os impactos negativos e garantir o funcionamento mínimo das atividades, foram iniciados estudos de redução de despesas. “A partir de um plano estratégico que compreenderá, entre outras coisas, renegociação dos contratos em andamento (aluguel, prestação de serviços, etc.), cortes em bem e serviço de consumo, não prorrogação de alguns contratos de serviços terceirizados (com corte de terceiriza-

dos) e suspensão de novas contratações, aquisições e obras. Todas essas medidas são lamentáveis e tristes para todos nós”, lamentou o juiz federal.

No Congresso Nacional estão sendo feitas gestões visando à aprovação de emenda ao PLN 02/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, com vista a possibilitar incremento ao limite que constará no Projeto de Lei do Orçamento de 2019, como forma de minimizar a redução de despesas de custeio. Porém, não há certeza do sucesso das negociações com o Poder Legislativo.

“Além disso, ainda há para este ano de 2018 o grave problema envolvendo a manutenção das bolsas dos atuais estagiários. Só temos recursos para pagar as bolsas até outubro próximo. Estamos tentando uma solução, mas adianto que está muito difícil”, informou o diretor do foro.

Dessa forma, é fundamental a colaboração de todos. A orientação para os servidores é impulsionar a construção coletiva de boas práticas de economia e de racionalização de consumo/demandas e reflexão acerca da adoção das melhores medidas de redução desse impacto.

Por Joyce Melo

## Portaria instrui diretrizes para encaminhamento de processos ao Arquivo

O Núcleo Judiciário lembra às Varas e Subseções Judiciárias que necessitem encaminhar processos para o arquivo que deverão utilizar a “Lista de Verificação para Baixa Definitiva de Autos”, conforme disposto no art. 3º, caput, c/c §§ 1º e 2º, da Portaria 6019452, publicada em 08/05/2018, a saber:

Art. 3º Todos os processos remetidos ao arquivo judicial deverão conter: (a) a certidão de trânsito em julgado, (b) as movimentações de baixa definitiva, código 5170 para ações do JEF e código 123 para as ações cíveis, criminais e de execução fiscal e (c) a Lista de Verificação para Baixa Definitiva de Autos devidamente preenchida, conforme modelo extraído do “Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário”, disponível no endereço eletrônico <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-proname/2011-09-27-22-34-40> (Anexo I da Portaria)

§ 1º A Lista de Verificação para Baixa Definitiva de Autos, assinada por servidor da unidade processante devidamente identificado pela matrícula e preenchida com todos os dados de registro do processo, deverá ser juntada aos autos, sem numeração de página, como última folha do processo antes de ser remetido pela Secretaria da Vara ao Arquivo Judicial.

§ 2º Os processos desarquivados somente poderão retornar ao arquivo com o preenchimento atualizado da Lista de Verificação para Baixa Definitiva de Autos, salvo se a Lista de Verificação já existente nos autos não sofrer qualquer alteração em decorrência da reativação da tramitação processual.

## Aberto o período de solicitação de bens permanentes para 2018

A Seção de Administração de Patrimônio - SEPAT informa que durante todo o mês de julho estará aberto o período de solicitação de bens permanentes de 2018.

Os pedidos devem ser justificados e encaminhados à SEPAT, via e-mail ou ofício, até o dia 31/07. As unidades podem relacionar móveis, equipamentos eletrônicos e de informática.

Como pretende-se agilizar o processo de compra, é necessário que as solicitações sejam enviadas o mais breve possível.

A SEPAT salienta, ainda, que neste ano o orçamento para aquisição de bens permanentes está bastante reduzido, devendo-se, portanto, solicitar o extremamente necessário.

### Aniversariantes

**Hoje:** Elizabete Góes Silva Pereira Muniz (7ª Vara), Douglas Souza Silva Júnior (NUCAF), Marianna Carneiro Delgado (Ilhéus), Kadja Cristina Moreira Teles (CEF) e Inoilson dos Santos Tavares (VIPAC).

**Amanhã:** Argilandes Carvalho Guedes (15ª Vara), Arimar dos Santos Oliveira (17ª Vara), Elise Dias Machado Lima (19ª Vara), Ingrid Oliveira Figueiredo (Turma Recursal), Micheline Baccelar Pereira (4ª Vara), Larissa Mendes Correia (Jequié) e Geisiane Oliveira da Silva (Campo Formoso).

**Parabéns!**



**TUDO COMEÇA COM UMA IDEIA!**

**TRAGA SUA IDEIA. ELA PODE FAZER A DIFERENÇA.**

“Planejamento Estratégico - Juntos por uma Justiça Federal melhor - Você é parte!”